

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PRELIMINAR

1.0. DADOS GERAIS

OBJETO: Realização do projeto intitulado Mostra de Esquetes e Poesias Encenadas - MOCASPE, cujo objetivo é a execução do evento no período de 26 de novembro à 04 de dezembro de 2022, incentivando a elaboração de novos textos teatrais, servindo de experimentos para os aspirantes, como também, para os veteranos das artes cênicas do teatro cabense, sendo a realização conforme Plano de trabalho.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DA GENTE – GRUDAGE, CNPJ Nº 08.917.916.0001-12.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 110.580,00 (cento e dez mil quinhentos e oitenta reais).

2.0. DA ANÁLISE

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	9
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	9
Análise da Caracterização	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	14
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	15

Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do CABO CIDADE COM ARTE em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	9
Total da pontuação		94 pontos

De acordo com o item 9 do edital de Chamamento Público nº 005/2022 - SECL, a pontuação levou em consideração a realidade em que está inserida o projeto, a adequação das metas, objetivos e ações quantitativas e qualitativas do projeto e formas e prazos de execução.

Considerando que não houveram outras entidades interessadas e que os valores não foram considerados demasiados dentro do orçamento da Administração.

Considerando que o projeto se insere nos objetivos da Secretaria Executiva de cultura e Lazer – SECL no sentido de desenvolvimento do programa que procura incentivar o propósito da arte enquanto catalizador de transformação da sociedade como um todo, gerando emprego e renda para profissionais da cadeia produtiva cultural.

Considerando que o plano de trabalho e proposta foram consideradas aptas pela comissão de seleção, preenchidos os requisitos básicos, sendo esta a única entidade que compareu a sessão pública no dia e hora especificados no item 8.1 do edital e por ter entregue corretamente os documentos solicitados de acordo com o item 8.2 do edital.

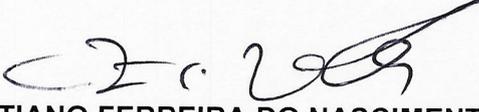
3.0. CONCLUSÃO FINAL E ORIENTAÇÕES

Terminada a fase de análise da proposta e tendo a entidade alcançado pontuação total acima da mínima (94 pontos), não havendo recursos e/ou contrarrazões durante o período designado em edital, a comissão de seleção não apresenta óbice a continuidade do projeto pela entidade GRUPO DA GENTE – GRUDAGE, inscrito sob o nº 08.917.916.0001-12, sendo considerada aprovada por esta comissão de seleção.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2022.

Givaldo Aleixo de França
Gerente de Eventos
Matrícula 22.302

GIVALDO ALEIXO DE FRANÇA
Presidente da Comissão



CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO

Membro da Comissão
Cristiano Ferreira do Nascimento
Superintendente de Cultura
e Eventos
Matrícula 22.306

Alice Maria de Oliveira Silva
ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Membro da Comissão